



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

PORTARIA Nº 78, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018; LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul - SC no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, com base na Lei Federal nº 13.709/2018 e Decreto Municipal nº 147/2024(Art. 9º);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito do Município de Timbé do Sul:

Titular: EVERALDO GOULART DE ALMEIDA JUNIOR; OAB/SC nº 34272;
Assessor Jurídico.

Suplente: LUIZA ALANO DE ALMEIDA; OAB/SC nº 056080; Assessora Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 23 de agosto de 2024.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Portaria nesta Secretaria na data supra.

Josélia Scot Pezente
Secretária de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---